

Processo Número 042/2018
Projeto de Lei Número 5.386
Autoria: Prefeitura Municipal

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.364, de 24 de março de 2004, que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1.º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.364, de 24 de março de 2004, que dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais ativos e inativos de Taquaritinga, passa a ter vigência com a seguinte redação:

“Art. 1º. A revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Taquaritinga, inclusive os inativos, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, ocorrerá durante o mês de maio, para vigorar a partir de 1º de junho de cada exercício.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de junho de 2018.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Orides Junior Previdelli
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo